

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
(Edital n.º 1/2006 – MPE/AL, de 19 de janeiro de 2006)

JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

NÍVEL SUPERIOR (cargos 1 a 5)

- **ITEM:** “Empresas como a EMBRAPA, a FIOCRUZ, a EMBRAER, a PETROBRAS, a TELEBRAS devem grande parte de sua competitividade internacional à forte relação que, há algum tempo, vem se estabelecendo entre a pesquisa em ciência e tecnologia e os seus resultados em inovações e produtos com presença internacional.” — alterado. De fato, a TELEBRAS, embora tenha recebido investimentos importantes e fosse portadora de tecnologia relevante estrategicamente para o Brasil, foi privatizada nos anos 1990.

CARGO 5: PSICÓLOGO

- **ITEM:** “A agressividade é um transtorno do desenvolvimento que pode ser desenvolvido como uma prática adaptativa da criança a seu meio adverso.” — alterado, dado que a agressividade não é um transtorno do desenvolvimento, mas um comportamento manifesto na infância.

CARGO 6: ADMINISTRADOR DE REDE

- **ITEM:** “O padrão RS-232-C define uma interface entre um *data terminal equipment* (DTE), que corresponde a um terminal ou computador, e um *data circuit-terminating equipment* (DTE), que corresponde a um *modem*.” — anulado em razão de erro de digitação na sigla correspondente a *circuit-terminating equipment* (DCE), o que poderia invalidar o julgamento do item.

NÍVEL SUPERIOR (cargos 6 a 10)

- **ITEM:** “A proposição ‘Não é verdade que os funcionários públicos são sujeitos ao Regime Jurídico Único nem que os gastos públicos aumentaram’ está corretamente simbolizada pela forma $(\neg C) \wedge (\neg B)$.” — alterado, porque a proposição tem o mesmo valor que o primeiro argumento negativo e o segundo argumento negativo, ou seja, da forma (não C) e (não B), ou, ainda, da forma $(\neg C) \wedge (\neg B)$.
- **ITEM:** “Se A e B são proposições verdadeiras, mas C e D são falsas, então $(A \wedge C) \vee ((\neg) \wedge (\neg D))$ é falsa.” — anulado devido à incompletude da assertiva. Não foi colocada a proposição sobre a qual o primeiro operador de negação atua.
- **ITEM:** “Os livros didáticos que já foram distribuídos pelo governo federal ao ensino médio em 2005, em associação com os governos estaduais, evidenciam a relevância social do programa.” — alterado, uma vez que os livros para o ensino médio só começaram a ser distribuídos no ano de 2006.

CARGO 7: OFICIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

- **ITEM:** “Na terça-feira, o número de pessoas que pagaram meia entrada foi 50% maior que o número de pessoas que pagaram entrada inteira.” — alterado, porque o gráfico apresentado na assertiva demonstra que o número de pessoas que pagaram meia entrada é igual ao número de pessoas que pagaram entrada inteira.

CARGO 9: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE COMPUTADOR

- **ITEM:** “Os servidores podem guardar ou não informações sobre as operações anteriores, sendo, assim, com ou sem estado; no primeiro caso, normalmente são mais complexos.” — alterado. De fato, servidores que guardam as informações sobre as operações anteriores, ou seja, com estado, são mais eficientes, porém são mais complexos.
- **ITEM:** “A CPU, unidade de processamento central, é a responsável por todo o processamento aritmético e lógico do sistema, além de prover armazenamento.” — anulado. O termo armazenamento,

em geral, é usado para armazenamento em RAM ou em memória de massa. Ocorre armazenamento de informação pelos registradores da CPU, mas esse armazenamento é temporário e limitado a apenas alguns *bytes*. Como pode ter havido a interpretação restrita de que o armazenamento temporário no registrador é de fato um armazenamento, optou-se por anular o item.

- **ITEM:** “O DMA ou acesso direto à memória é uma técnica usada para acessar diretamente a memória volátil ou dispositivos de entrada e saída, o que melhora a performance global dos sistemas.” — anulado devido a divergência entre autores da área a respeito de se considerar ou não memórias de massa como sendo dispositivos de E/S. De longe, a aplicação mais comum para DMA é a comunicação entre a memória RAM e a memória de massa.

CARGO 12: OFICIAL DE TRANSPORTES

- **ITEM:** “Em uma via secundária a velocidade máxima deve estar entre 30 e 40 km/h.” — alterado, dado que, em uma via local (secundária), a velocidade máxima é de 30 km/h, não sendo admitida a velocidade de 40 km/h, como está no item.
- **ITEM:** “Dirigir sem óculos obrigatório implica retenção do veículo e da CNH do condutor.” — alterado. O artigo 162, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro, que define as penalidades referentes ao fato de se dirigir veículo sem “óculos obrigatório” ou outra qualificação para aparelhos corretivos da visão, não menciona a retenção da CNH do condutor, mas a retenção do veículo considerando o momento da constatação da infração até que seja apresentado outro condutor habilitado.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem o edital que rege o concurso, Edital n.º 1/2006 – MPE/AL, de 19 de janeiro de 2006, e outros editais e comunicados a ele referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

12.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpeal2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”